



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Conceição do Coité-BA, 15 de março de 2021

Ofício nº. 52/2021 - GP

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité
Sr. Adalberto Neres Pinto Gordiano

Senhor Presidente,

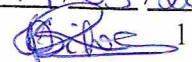
Encaminhamos a Vossa Excelência s Lei:

LEI Nº 925 - Autoriza ao Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia a ratificar o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Atenciosamente,


MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Recebido

Em 19/03/2021
 1